



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto nº 4 de 02 de Janeiro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.291,00 (Noventa e seis mil e duzentos e noventa e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 9 de 01 de Fevereiro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.748,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 016/2019 de 28 de Fevereiro de 2019** - Nomeia Diretor de Meio Ambiente, Turismo e Cultura do Município de Itaetê e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Valdes Brito De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaetê - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5SUE2XJKYHSUGQXRZ0LRQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO
CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 96.291,00 (Noventa e seis mil e duzentos e noventa e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 741/2018 de 13 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$96.291,00 (Noventa e seis mil e duzentos e noventa e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00

2.064 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 2 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	13.991,00
Total por Ação:	13.991,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.291,00

Total Suplementado: 96.291,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO
CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.991,00
Total por Ação:	13.991,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.291,00

Total Anulado: 96.291,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO AGENOR PEREIRA
Secretário de Finanças
CPF : 177.597.575-49

Marcelo Souza Mascarenhas
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO
CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.748,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 741/2018 de 13 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 135.748,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. PLANEJAMENTO E OBRAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

06.02 - FUNDEB

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.039 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

08.01 - SECRETARIA DE AGRIC. IRRIGAÇÃO E REF. AGRARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO
CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.070 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM A SECA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48.748,00
Total por Ação:	48.748,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.748,00
Total Suplementado:	135.748,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	48.748,00
Total por Ação:	48.748,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.748,00

0501 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS

2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, COLETA E REMOÇÃO DE LIXO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

06.02 - FUNDEB

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO
CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 135.748,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

JOAO AGENOR PEREIRA
Secretário de Finanças
CPF : 177.597.575-49

Marcelo Souza Mascarenhas
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 016/2019.
De 28 de fevereiro de 2019.**

**“Nomeia Diretor de Meio Ambiente, Turismo e
Cultura do Município de Itaetê e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,
Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração conforme estabelece o art. 91, Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **LISIAS AZEVEDO DANTAS CARNEIRO**, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA**, do Município de Itaetê/Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, em 28 de fevereiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto, nº 99- Centro Itaetê/ Ba, CEP 46790-000 – E-mail: adm@itaete.ba.gov.br